



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 6041/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalar redutores de velocidade na Rua Marcos José Santos de Souza, nas proximidades do número 15, no bairro Chácara Vitápolis.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize estudo técnico e providencie a instalação de redutores de velocidade na Rua Marcos José Santos de Souza, nas imediações do nº 15, no bairro Chácara Vitápolis.

Munícipes têm relatado excesso de velocidade por parte de condutores que trafegam pela via, gerando riscos constantes de acidentes e colocando em perigo moradores, crianças, pedestres e demais usuários da rua.

Justificativa

Senhor Presidente,





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a instalação de redutores de velocidade na Rua Marcos José Santos de Souza, proximidades do número 15, no bairro Chácara Vitápolis.

O tráfego em alta velocidade tem causado preocupação entre os moradores, que relataram episódios recorrentes de insegurança, especialmente para famílias com crianças e idosos que circulam pelo local. A implantação de redutores de velocidade contribuirá para diminuir a velocidade dos veículos, aumentar a segurança viária e prevenir acidentes.

Trata-se de medida necessária para garantir a integridade dos munícipes, promover a mobilidade segura e atender à demanda da comunidade local.

Dianete do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudo técnico e, sendo viável, a instalação dos redutores de velocidade no endereço mencionado.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 01 de dezembro de 2025.

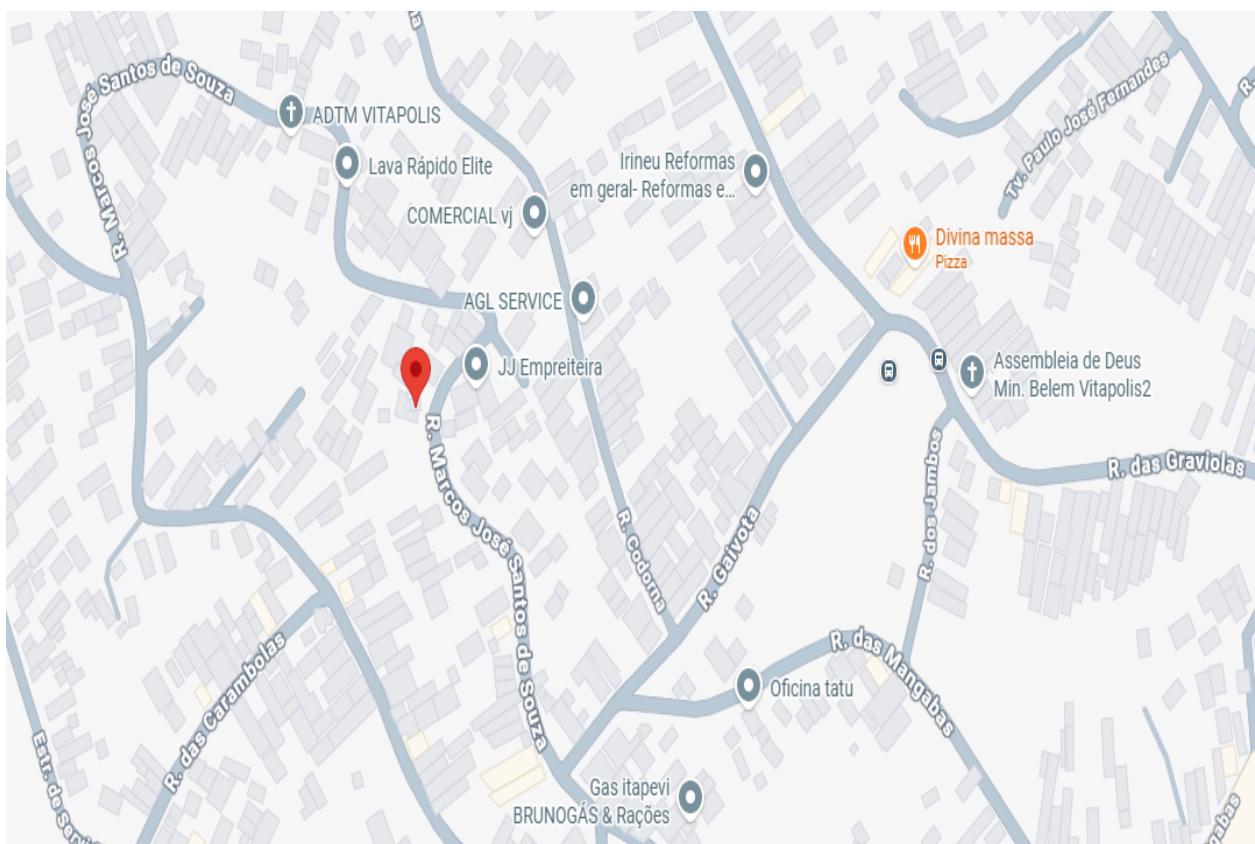
PEDRO MAU MAU

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 6041/2025 - Documento assinado digitalmente em 01/12/2025. PROTOCOLO 20828/2025 - 01/12/2025 17:19 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: J5Z-K4MB-CF9W-2W7D





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J15ZK4MBCP9W2W7D>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J15Z-K4MB-CP9W-2W7D



Indicação Nº 6041/2025 - Documento assinado digitalmente em 01/12/2025. PROTOCOLO 20828/2025 - 01/12/2025 17:19 - . Para ver o arquivo original acesse http://sslave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documentos/autenticar
http://sslave.camaraitapevi.sp.gov.br/autenticar?chave=J15Z-K4MB-CP9W-2W7D e informe a chave: J15Z-K4MB-CP9W-2W7D